

**XXVI ENCONTRO NACIONAL DO
CONPEDI BRASÍLIA – DF**

**TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS
POLÍTICOS**

ARMANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO

RUBENS BEÇAK

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

T314

Teorias da democracia e direitos políticos [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Armando Albuquerque de Oliveira; José Filomeno de Moraes Filho; Rubens Beçak - Florianópolis: CONPEDI, 2017

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-418-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Desigualdade e Desenvolvimento: O papel do Direito nas Políticas Públicas

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Crise. 3. Instituições da democracia.
4. Direitos políticos. XXVI Encontro Nacional do CONPEDI (26. : 2017 : Brasília, DF).

CDU: 34



XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA – DF

TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS POLÍTICOS

Apresentação

A publicação “Teorias da Democracia e Direitos Políticos” é resultado da prévia seleção de artigos e do vigoroso debate ocorrido no grupo de trabalho homônimo, no dia 21 de julho de 2017, por ocasião do XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI, realizado no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, entre os dias 19 e 21 de julho de 2017.

O grupo de trabalho Teorias da Democracia e Direitos Políticos teve o início das suas atividades no Encontro Nacional do CONPEDI Aracajú, realizado no primeiro semestre de 2015. Naquela ocasião, seus trabalhos foram coordenados pelos Professores Doutores José Filomeno de Moraes Filho (UNIFOR) e Matheus Felipe de Castro (UFSC).

A partir de então, além dos supracitados Professores, coordenaram o GT nos eventos subsequentes os Doutores Rubens Beçak (USP), Armando Albuquerque de Oliveira (UNIPÊ /UFPB), Adriana Campos Silva (UFMG) e Yamandú Acosta (UDELAR – Uruguai).

O GT vem se consolidando no estudo e na discussão dos diversos problemas que envolvem a sua temática. Não há dúvidas de que mesmo após a terceira onda de democratização, ocorrida no último quarto do século XX, o mundo se deparou com uma grave crise das instituições da democracia e, por conseguinte, dos direitos políticos, em vários países e em diversos continentes. O atual contexto, no qual se encontram as instituições político-jurídicas brasileiras, ilustra bem esta crise.

No XXVI ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI Brasília, o GT Teorias da Democracia e Direitos Políticos apresentou os seus trabalhos juntamente com o GT Teoria Constitucional I, sob a coordenação dos Professores Doutores Armando Albuquerque de Oliveira (UNIPÊ /UFPB), Rubens Beçak (USP) e José Filomeno de Moraes Filho (UNIFOR).

Dessa forma, esta publicação apresenta algumas reflexões acerca das alternativas e proposições concretas que visam o aperfeiçoamento das instituições democráticas e a garantia da efetiva participação dos cidadãos na vida pública. Assim, os trabalhos aqui publicados, sejam de cunho normativo ou empírico, contribuíram de forma relevante para

que o GT Teorias da Democracia e Direitos Políticos permaneça na incessante busca dos seus objetivos, qual seja, levar à comunidade acadêmica e à sociedade uma contribuição acerca da sua temática.

Desejamos a todos uma boa leitura!

Prof. Dr. Armando Albuquerque de Oliveira (Unipê/UFPB)

Prof. Dr. Rubens Beçak (USP)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor)

A CRISE ISLANDESA DE 2008 X A ATUAL CRISE BRASILEIRA: DESAFIOS ENFRENTADOS PELA ISLÂNDIA E PELO BRASIL PARA SUPERAR AS TURBULÊNCIAS NOS CAMPOS ECONÔMICO E POLÍTICO – CASOS CONCRETOS COMPARADOS

THE ICELANDIC CRISIS OF 2008 X THE CURRENT BRAZILIAN CRISIS: CHALLENGES FACED BY ICELAND AND BY BRAZIL TO OVERCOME THE TURBULENCE IN ECONOMIC AND POLITICAL FIELDS-SPECIFIC CASES COM

**Magda Soares Moreira Cesar Borba
Carlos Leonardo Loureiro Cardoso**

Resumo

A quebra do Lehman Brothers, instituição americana de investimentos, provocou reflexos internacionais, especialmente na Islândia, que manejou colapso financeiro e conflito diplomático, instaurado pela Holanda e Reino Unido, que entendiam que a Islândia deveria garantir os depósitos de poupadores no Icesave. Os islandeses rechaçaram o reembolso das perdas e, diferentemente de outras nações da União Europeia, atentas às recomendações do FMI, a Islândia escolheu uma via alternativa. O objetivo do trabalho é avaliar se os caminhos percorridos pela Islândia servem como referência para a atual crise brasileira. O método utilizado é análise do discurso, ao modo indutivo, comparando-se casos concretos.

Palavras-chave: Lehman brothers, Crise, Islândia, Icesave, Austeridade, Crise brasileira

Abstract/Resumen/Résumé

The collapse of Lehman Brothers, the american investment bank, provoked international repercussions, especially in Iceland, which dealt with financial collapse and diplomatic conflict between the Netherlands and the United Kingdom, which understood that Iceland should guarantee the deposits of savers in Icesave. Icelanders rejected repayment of losses and, unlike other European Union nations, in line with FMI recommendations, Iceland chose an alternative route. The objective of the paper is to assess whether the paths traveled by Iceland serve as a reference for the current Brazilian crisis. The method used is discourse analysis, to the inductive mode, comparing concrete cases.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Lehman brothers, Crisis iceland, Icesave, Austerity, Brazilian crisis

Introdução

O Brasil atravessa uma grave crise política e econômica. Em 15 de março de 2017 o Banco Central do Brasil registrou um déficit primário de R\$ 155,7 bilhões, o que corresponde a 2,47% do Produto Interno Bruto (PIB)¹. Os resultados negativos das contas públicas estão relacionados à recessão, que se mantém há dois anos, afetando a economia brasileira, aumentando o desemprego, elevando a taxa de inadimplência e prejudicando o recolhimento de impostos e contribuições.

Com vistas à superação dessa crise e, sob a justificativa de promover o equilíbrio fiscal, o Congresso Nacional Brasileiro adotou medidas de austeridade, como corte de gastos públicos, especialmente dos gastos sociais, apontados como um dos fatores do déficit público. Nesse contexto, ao final de 2016 foi promulgada uma nova emenda à Constituição Federal Brasileira, a Emenda Constitucional 95/2016, que propõe um teto para as despesas primárias da União, mediante um rígido mecanismo de controle dos gastos públicos, restando determinado que, a partir de 2018, as despesas federais só poderão aumentar com base na inflação acumulada, conforme apurado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O regime valerá para os orçamentos fiscal e da seguridade social e para todos os órgãos e Poderes do Estado. Os limites foram individualizados para Tribunais, Conselho Nacional de Justiça, Câmara dos Deputados, Senado Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União, Conselho Nacional do Ministério Público e Defensoria Pública da União. O órgão que desrespeitar seu teto ficará impedido de, no ano seguinte, conceder incentivos fiscais, promover aumento salarial, contratar pessoal ou criar novas despesas.

A fixação de teto para as despesas primárias afeta consideravelmente o sistema brasileiro de proteção social e, desta forma, cabe sistematizar as evidências disponíveis para subsidiar um debate mais consciente sobre a opção política, apresentada para eliminar o déficit público, considerando que a experiência internacional identifica que medidas de austeridade não constituem o caminho para a solução de crises; muito pelo contrário, tais medidas já causaram fortes impactos em países como Portugal, Espanha e Grécia, países que também enfrentaram graves crises a partir de 2008.

A Islândia, um país insular, fora da zona do euro, também enfrentou um colapso financeiro em 2008, a exemplo de outros países da Europa, mas a recuperação daquele país

¹ Martello Alexandro Martello, G1, Brasília, Fonte Caderno Economia em 31/01/2017 10h32 Atualizado 15/03/2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/rombo-nas-contas-publicas-soma-r-1557-bilhoes-em-2016-maior-da-historia.ghtml>.

nórdico ocorreu três anos após, sem adoção de qualquer medida de austeridade.

As turbulências na Islândia começaram a partir do ano de 2000, em razão de providências adotadas pelo Primeiro Ministro islandês, Geir Haard, que facilitou o crédito, reduziu os juros e desregulamentou o sistema financeiro. Em consequência, as instituições bancárias islandesas cresceram de forma desordenada e desproporcional, abrindo filiais por toda a Europa.

O cenário da economia islandesa agravou-se consideravelmente a partir de 2007, com a crise desencadeada no mercado imobiliário norte-americano. Em 2008, após a quebra do Lehman Brothers, quarto maior banco de investimento norte-americano, propagou-se uma crise internacional, que assumiu caráter sistêmico. Muitas instituições bancárias e fundos de pensão operavam exclusivamente com o Lehman Brothers e, com a quebra daquela instituição, restou generalizada a perda de confiança no mercado. As Bolsas de Valores sofreram fortes abalos, os consumidores amargaram prejuízos e muitas instituições entraram em estado de insolvência. Tal conjuntura contribuiu para a desestruturação da ordem econômica islandesa.

O Lehman Brothers era uma instituição cuja história se confundia com a construção do império americano. Fundado em 1850, o Lehman Brothers não foi apenas um grande banco. Foi uma instituição que participou e ajudou a fazer a história econômica dos Estados Unidos. Enfrentou a Grande Depressão da década de 1930, que se instaurou em decorrência da recessão de 1929, gerando pânico bancário e desemprego mundial, bem como acompanhou as fases de euforia da economia americana.

Após a vitória na Segunda Guerra, os Estados Unidos alcançaram o auge de sua produtividade industrial, acumulação e consumo de bens e se manteve no topo do mundo nos chamados 30 anos gloriosos (1945-1974), período de grande geração de riqueza, com desconcentração da renda, melhora das contas do governo e aumento do bem-estar social. Nas décadas de 1950 e 1960 a economia dos EUA cresceu, em média, acima de 4% ao ano e o Lehman Brothers acompanhou esta evolução.

A derrocada do Lehman Brothers deixou perplexo todo o mercado financeiro mundial. Sua falência foi considerada a maior de toda a História dos Estados Unidos. Aos 15 de setembro de 2008 o mercado financeiro entrou em pânico, com a quebra daquela sólida instituição bancária, que não conseguiu apoio das autoridades monetárias americanas para contornar suas enormes dificuldades de caixa.

A turbulência que se instaurou nos Estados Unidos concorreu para que a população islandesa assistisse ao colapso de três de seus bancos mais confiáveis: o Kaupthing, Landsbanki e Glitnir, instituições que se envolveram em especulação financeira de alto risco, chamada de maturação descompensada, que consistia na emissão de obrigações de curto prazo para captar

dinheiro e investir em ativos de longo prazo.

Em 2008 o desemprego na Islândia alcançou o patamar de 11,9% da população, taxa inédita para um país tão pequeno. As riquezas da nação sofreram perdas na ordem de 8%, mas, a partir de 2011, a ilha começou a recuperar a sua economia e, em 2015, a taxa de desemprego já havia caído ao patamar entre 3% a 4%.

O presidente da Islândia, durante o período da crise, Ólafur Ragnar Grímsson, informou ao jornal El País que parte da recuperação econômica da Islândia se devia ao fato de não terem sido aplicadas medidas de austeridade, conforme aconselhado por órgãos internacionais, como a Comissão Europeia². Aliado a isto, a participação do povo foi crucial para a retomada do crescimento islandês. Em uma conferência na Escola de Negócios em Iese, na Espanha, Grímsson mencionou que a *“população não deve sofrer com medidas de duros cortes orçamentários e elogiou a combinação empregada pelo país, que passou por renegociar a dívida (a Islândia recusou, em um plebiscito, a pagar pelos erros de seus bancos) e uma desvalorização da moeda”*³.

A presente pesquisa tem por objetivos: a) por meio da reconstrução da história do Lehman Brothers, examinar as particularidades factuais e institucionais que levaram aquele banco centário à bancarrota; b) apontar os reflexos da falência do Lehman Brothers para a Islândia, abordando o caso do Icesave; c) avaliar as medidas adotadas pelo país nórdico para superar a sua crise em 2008; d) refletir sobre os caminhos atualmente adotados pelo Brasil para enfrentar as suas dificuldades, refletindo se medidas de austeridade podem ser indicadas como solução para enfrentamento de crises.

A pesquisa será guiada pela análise do discurso, apoiada em publicações de artigos, jornais, livros, valendo-se do método comparativo e indutivo para, a partir da análise da experiência da Islândia, avaliar os caminhos e desafios do Brasil para superar as suas dificuldades.

1 – Histórico do Lehman Brothers

Em 11 de setembro de 1844, um jovem judeu de 22 anos, Henry Lehman, chegou à Nova York, vindo da Bavária, atraído pela produção de algodão. Henry montou uma pequena loja em Montgomery, trocando mercadorias por dinheiro e algodão e, com o crescimento dos negócios,

² Lluís Pellicer, Barcelona, 19/02/2015, jornal El País, fonte <http://jornalggn.com.br/noticia/islandia-cre-que-recusa-a-austeridade-ajudou-pais-a-sair-da-crise>

³ Lluís Pellicer, Barcelona, 19/02/2015, jornal El País, fonte <http://jornalggn.com.br/noticia/islandia-cre-que-recusa-a-austeridade-ajudou-pais-a-sair-da-crise>

Henry levou seus irmãos para os Estados Unidos. O primeiro a chegar foi Emanuel e, anos depois, foi a vez de Mayer. Juntos, os irmãos fundaram o Lehman Brothers em 1850, uma empresa tímida no início, mas que gradativamente foi se diversificando.

A empresa continuou sua trajetória ascendente e em 1960 Lehman Brothers abriu sua primeira filial no exterior, em Paris. Em 1972 mais outros dois escritórios no exterior - um em Londres (em 1971) e outro em Tóquio (em 1973).

Na década 90, Dick Fuld, um ex-corretor de bônus, que apostava em grandes riscos, assumiu um cargo no comitê de desenvolvimento da Lehman Brothers e, em seguida, mais precisamente em 1993, tornou-se Presidente da empresa.

Lehman Brothers prosseguiu com bons resultados, até que em 2002 ganhou o título de "Banco do Ano", um prêmio muito valorizado no mundo dos bancos de investimentos. Os lucros trimestrais da instituição, à época da premiação, superavam o patamar de 61% e, em 2003, Lehman Brothers ingressou no mercado de hipotecas.

A política americana de expansão do crédito permitiu o surgimento das hipotecas subprime, que eram vendidas aos bancos, em combinação com alguns derivativos, os CDO's (Obrigações de Dívida Garantida). As hipotecas subprime apresentavam taxas atraentes, juros baixos nos primeiros anos, despertando o interesse do público, mas depois dos primeiros anos, as taxas ficavam muito elevadas, duplicavam e até triplicavam. Os credores não se importavam se os mutuários teriam capacidade financeira para saldar suas dívidas. O que importava era passar a dívida adiante, criando-se uma cadeia de titularização.

O preço das casas dobrou em poucos anos, as taxas de juros subiram para 5,25% e as pessoas não conseguiram pagar suas hipotecas. As mensalidades eram muito mais altas que os salários e não havia mais espaço para novas hipotecas. Alguns desempregados simplesmente desistiram de pagar, entregaram as chaves dos seus imóveis e desapareceram. As empreiteiras suspenderam a construção de novas casas e as empresas de hipoteca pararam de obter lucros. Não havia mais interesse no mercado pela compra dos CDO's.

O Lehman Brothers, que havia concedido empréstimos de forma desordenada, acumulou grandes prejuízos e não resistiu aos fortes impactos. Em 15 de setembro de 2008 a sua falência foi decretada. A quebra do Lehman Brothers foi o estopim para uma crise mundial, atingindo economias no mercado internacional, em especial na Islândia, um país insular, fora da zona do euro, uma ilha vulcânica, cuja economia está intimamente ligada à exploração dos recursos naturais, como a energia geotérmica ou hidrotérmica, a indústria da pesca e o turismo.

2 – Os Reflexos da quebra do Lehman Brothers para a Islândia e o caso Icesave

A Islândia foi uma das primeiras vítimas da crise que se instituiu em 2008. Justamente por ser um país longínquo, bem pequeno, não se podia esperar que a crise o atingisse de forma tão avassaladora.

O país islandês surgiu nas finanças internacionais ajudado, globalmente, pelo crédito barato e a livre mobilidade do capital e, internamente, por um forte apoio político aos bancos. O país tinha uma dívida interna baixa, o que garantiu aos bancos notas altas perante as agências internacionais de classificação de risco.

Os principais acionistas dos três maiores bancos islandeses - Landsbanki, do Kaupthing, do Glitnir - conseguiram inverter a política sobre as finanças. A estrutura de incentivos da economia islandesa passou a ser manipulada por garantias governamentais, taxas de juros artificiais e, principalmente, por meio de maciças injeções monetárias, o que permitia à economia islandesa uma aparente liquidez.

Com o desencadeamento da crise nos Estados Unidos, algumas empresas islandesas, que haviam comprado ações de bancos americanos, foram à falência e, em outubro de 2008, a população islandesa assistiu ao colapso dos seus três bancos mais confiáveis.

A crise da Islândia guardou semelhança com outras que afetaram as economias desenvolvidas, porquanto os bancos da Islândia também emitiam obrigações de curto prazo para captar dinheiro, investindo em ativos de longo prazo. Naquele compasso, o sistema bancário precisava renovar continuamente suas obrigações de curto prazo, até que seus investimentos de longo prazo maturassem completamente, gerando-lhes caixa. Se nesse ínterim ocorresse um evento, que impedisse os bancos islandeses de seguir rolando suas dívidas, a liquidez seria afetada, ensejando um colapso no sistema financeiro do país. Foi exatamente isso o que aconteceu.

A Islândia fez investimentos de risco. Como os fundos domésticos, que possibilitavam a prática lucrativa da maturação descompassada, eram limitados - afinal, a economia islandesa era pequena -, os bancos passaram a procurar fundos em outras economias. Os bancos islandeses saíram em busca de fundos estrangeiros de curto prazo para investi-los em longo prazo, tanto doméstica quanto internacionalmente.

As consequências da crise para Islândia foram avassaladoras. Os três bancos islandeses, que juntos haviam crescido 15 (quinze) vezes o tamanho do PIB islandês, faliram. Um desses bancos, o Landsbanki, tinha instalado uma subsidiária na Inglaterra e outra na Holanda, o

chamado Icesave. Referida instituição oferecia juros bem acima do mercado, o que contribuiu para atrair cinco bilhões de dólares em depósitos de investidores ingleses e holandeses e, com a quebra do Icesave, os poupadores amargaram perdas consideráveis. Para compensar os investidores ingleses e holandeses, cada cidadão islandês teria que arcar com o pagamento em torno de 16 (dezesseis) mil dólares, equivalente à quase metade do PIB islandês.

Na tentativa de estabilizar a moeda local (Krona), o governo islandês buscou um empréstimo de dois bilhões de dólares, recorrendo ao Fundo Monetário Internacional que exigiu, para a concessão, a implementação de medidas austeras, consistentes em cortes de despesas sociais e o ressarcimento aos poupadores da Holanda e do Reino Unido.

O povo islandês não se conformou com a assunção de obrigações, que eram dos banqueiros, e passaram a exigir mudanças na postura dos governantes. Após a realização de dois referendos, os islandeses rechaçaram qualquer compensação aos correntistas do Icesave.

A crise islandesa desencadeou uma discussão de âmbito diplomático, instaurada pelo Reino Unido e Holanda, que entendiam que a Islândia deveria ressarcir as perdas que os cidadãos ingleses e holandeses haviam sofrido com a quebra do Landsbanki, banco controlador do Icesave.

3 - Caminho encontrado pela Islândia para superar a crise

O colapso financeiro levou o povo islandês a uma série de protestos, que motivaram as discussões sobre a estrutura constitucional do país. A constituição em vigor na Islândia, durante o período da crise, datava de 1944 e não retratava os valores cívicos do povo islandês, repetindo, quase que integralmente, o texto da constituição dinamarquesa, isto porque a Islândia ficou sob o domínio da Dinamarca até 1944, quando então se tornou independente e foi aprovado o texto constitucional do país islandês.

A Constituição da República Islandense foi elaborada durante a Segunda Grande Guerra e seria uma constituição provisória; no entanto, à época da crise, o texto constitucional já vigorava há mais de sessenta anos, motivo pelo qual alguns dispositivos constitucionais precisavam ser revistos, principalmente diante do colapso financeiro, quando restou evidenciado que o texto constitucional não definia, claramente, as responsabilidades do primeiro ministro.

Em 2008 começaram movimentos em praça pública, surgindo a “Revolução da Cozinha” ou “Revolução das Pannelas e Caçarolas”, cuja motivação era a substituição dos membros do

governo, do conselho do fundo monetário e a realização de eleições.⁴

Em janeiro de 2009 a revolução se intensificou e, como consequência, foram anunciadas as primeiras mudanças. As eleições foram antecipadas; o diretor do Fundo Monetário foi demitido e em fevereiro de 2009 o Primeiro Ministro, Geir Haarde, renunciou. Em maio/2009 o novo governo apresentou propostas, com objetivo central de reequilibrar o orçamento do Estado, criação de emprego e reestruturação da posição da Islândia, o que foi submetido à apreciação do povo.

Em janeiro de 2010 os eleitores islandeses foram convocados para um referendo nacional, a fim de avaliar se o país deveria arcar com as dívidas externas efetuadas pelos banqueiros e o resultado das eleições apurou que a Islândia não deveria responder pelas dívidas contraídas pelos bancos.

Com a recusa da Islândia em reembolsar as perdas dos investidores da Holanda e do Reino Unido, o assunto foi levado à apreciação do Tribunal da Associação Europeia de Livre Comércio - EFTA, uma organização intergovernamental, que tem por objetivo a promoção do livre comércio e a integração econômica para benefício dos seus estados-membros.⁵

Em 28 de janeiro de 2013, o Tribunal da EFTA concluiu que a Islândia não violou nenhuma diretriz da Área Econômica Europeia e, desta forma, não teria que ressarcir clientes britânicos e holandeses do Landsbanki.⁶

Os protestos continuaram. O colapso financeiro demonstrou a fragilidade de valores, a falta de ética nos negócios, o que exigiu maior participação do povo nas decisões governamentais. Grupos organizados passaram a convocar a população, por meio das redes sociais, para uma conferência não oficial, com dois objetivos principais - definir os valores da sociedade e produzir uma visão para o futuro do país. Durante a conferência, os participantes foram separados em grupos de trabalho, cada grupo com um líder, apresentadas sugestões, que visavam consolidar os pilares da sociedade islandesa. De tudo foi redigido um manual, também publicado nas redes sociais.

Os movimentos islandeses demonstraram que uma sociedade civil pode e deve sempre atuar em direção à legitimidade democrática. As mudanças foram decorrência da participação direta do povo e, como resultado, surgiu o fortalecimento da nação. Em 2015 a Islândia já tinha

⁴ Laura Faria em 19/02/2015 - Islândia: o país que saiu da crise sem austeridade. <http://pt.blastingnews.com/internacional/2015/02/islandia-o-pais-que-saiu-da-crise-sem-austeridade-00277807.html>

⁵ Hoje, a EFTA restringe-se à associação de apenas quatro países: Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

⁶ Eldiario de 28/01/2013 – Islândia ganha em Tribunal para Reino Unido e Países Baixos no pedido de banco Landsbanki falência (traduzido) site: http://www.eldiario.es/economia/Islandia-Reino-Unido-Holanda-Landsbanki_0_95190855.html. Consulta em 06/05/2017.

conseguido reduzir a taxa de desemprego, o PIB havia crescido na ordem de 3,3% e o turismo passou a apresentar resultados positivos a partir de 2012.⁷

A percepção quanto à impossibilidade de pagar as dívidas e a necessidade de se manter os recursos sociais adequados à população, fez com que a Islândia rejeitasse medidas de austeridade. "*Enquanto os demais resgataram os banqueiros e fizeram o povo pagar o preço, a Islândia deixou que os bancos quebrassem e de fato expandiu sua rede de proteção social*", escreveu o Nobel Paul Krugman em artigo publicado no The New York Times.⁸

A decisão da Islândia, de não salvar os bancos falidos, de rejeitar medidas de austeridade, permitiu que a moeda continuasse circulando, impediu a paralisia dos serviços públicos, garantiu os direitos sociais da população. Outros fatores independentes também podem ser apontados, como o fato da desvalorização da moeda, o que impulsionou as exportações e o custo da energia elétrica do país, bem abaixo da média mundial.

4– O caminho adotado pelo Brasil para vencer a atual crise política e econômica

Na contramão das medidas adotadas pela Islândia e, sob a justificativa de contenção dos gastos públicos, o Congresso Nacional Brasileiro promulgou, em 15 de dezembro de 2016, uma Emenda Constitucional, a EC 95/2016, que institui um Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, regime que vigorará pelos próximos vinte exercícios financeiros.

Uma das mais significantes restrições impostas à sociedade brasileira consiste na proibição da adoção de qualquer medida que “implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação”. Assim, mesmo que reste evidenciado o crescimento da produtividade, a sociedade não poderá ser beneficiada. Da mesma forma, os gastos com educação e saúde estarão limitados aos valores do exercício anterior, apenas sujeitando-se à correção pelos índices inflacionários, conforme apurado pela variação do IPCA.

Sem estabelecer um consenso com a sociedade, os congressistas brasileiros aprovaram metas rigorosas e por um período extremamente longo, fixado em vinte anos.

A contenção artificial dos gastos públicos, por um prazo tão elástico, acarretará a paralisia de benefícios sociais, além de vedar novos incentivos para melhoria dos serviços públicos, já tão deficitários no Brasil. Outrossim, não foi considerado o surgimento de novas

⁷ Laura Faria em 19/02/2015 - Islândia: o país que saiu da crise sem austeridade <http://pt.blastingnews.com/internacional/2015/02/islandia-o-pais-que-saiu-da-crise-sem-austeridade-00277807.html>

⁸ Fonte: <http://exame.abril.com.br/economia/5-paises-e-um-continente-que-foram-ao-fundo-do-poco-e-deram-a-volta-por-cima/>. Consulta em 04/05/2017.

demandas decorrentes de aumento populacional, envelhecimento, surtos e epidemias.

A solução encontrada pelo Brasil distancia-se do sistema de proteção social e não suprirá as necessidades das populações mais vulneráveis, em total afronta às Emendas Constitucionais de nºs 29 de 2000 e 86 de 2015, que obrigavam a União a aplicar 15% de sua receita corrente líquida anual em ações e serviços públicos de saúde.

A desigualdade social contribui para a instabilidade macroeconômica, além de manter relação direta com o aumento de crimes violentos. Há uma forte correlação entre alta desigualdade e baixos níveis de crescimento econômico (POWER et al, 2013, pp. 237-245).

Austeridade em saúde, em educação, em trabalho ou qualquer direito social gera impacto negativo a longo prazo, acarretando incertezas, perda da qualidade de vida, afetando, negativamente, a produtividade e a eficiência econômicas.

Os direitos sociais exigem proteção constitucional como condição do próprio exercício da cidadania e não se constituem em meras opções políticas legislativas ocasionais ou circunstanciais.

*“Se de um lado os gregos passaram a seguir à risca a cartilha da austeridade econômica - e, aos olhos do FMI, ainda não estão fazendo o suficiente para reparar a economia e minimizar a dívida - o governo português do primeiro-ministro António Costa, do Partido Socialista, no poder desde novembro de 2015, conseguiu reduzir o déficit fiscal ao mesmo tempo em que aumentou os salários e aposentadorias”.*⁹

No mesmo sentido, segue o entendimento do ex-presidente dos Estados Unidos que, em entrevista concedida à Revista El País, assim manifestou: “ as medidas de austeridade contribuíram para desacelerar o crescimento na Europa. Em alguns países, os anos de estancamento agravaram a frustração e a angústia econômica que vemos em todo o continente, sobretudo entre os jovens, que têm menos chances de encontrar trabalho”.¹⁰

Voltando a atenção para outros países, como a França, o Primeiro Ministro Francês, Manuel Valls, comentou, em outubro de 2014, que “... ao contrário dos outros países europeus, a França não prevê uma reforma trabalhista, nem cortes nos salários, nem facilidades para demitir, nem uma profunda revisão das pensões, nem reduções dos subsídios para o salário mínimo. Nada que possa frear ainda mais o crescimento.”¹¹

⁹ Notícia veiculada na Revista BBC em 05/04/2017 <http://www.bbc.com/portuguese/internacional-39501022>, consulta em 05/05/2017

¹⁰ Federico Rampini (La Repubblica - Washington - 18 de outubro de 2016, site http://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/17/internacional/1476729215_279923.html- consulta em 05/05/2017.

¹¹ El País – Economia – 11/10/2014 – http://brasil.elpais.com/brasil/2014/10/09/economia/1412873987_020033.html

“Os direitos sociais, a exemplo da saúde, educação, moradia, previdência social, entre outros, expressos ou não no texto constitucional, por constituírem ações positivas do Estado, carecem, para a sua concretização, de dispêndio de recursos financeiros. Acontece que as principais medidas de austeridade divulgadas pelo Governo, encabeçadas pela PEC 55, são direcionadas à redução do papel assistencial do Estado, imprescindível à manutenção da teia de segurança da população mais carente, dependente do bom e regular funcionamento das políticas sociais não usufruídas na mesma escala pelos entusiastas do ajuste fiscal.

Num país deveras assolado pela desigualdade na distribuição de renda, raiz de vulnerabilidades deflagradoras de violência, fome, marginalização de rua, cooptação pelo tráfico de drogas entre outras mazelas, o Estado deve assumir um compromisso moral de expurgar essas distorções. Daí porque assevera-se que, pelo princípio distributivo, ‘as instituições de uma sociedade devem operar de tal modo que compensem os efeitos da boa e da má sorte’.” (Gargarella, 2008, p. 28).¹²

A medida adotada pelo Brasil, com objetivo de conter os gastos públicos, foi alvo de arguição de inconstitucionalidade em diversas ações ajuizadas perante o Supremo Tribunal Federal. O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) ajuizou ADI 5680, questionando os dispositivos da Emenda Constitucional 95/2016. O processo foi distribuído, por prevenção, à ministra Rosa Weber, que já relata outras ADIs: a 5658, ajuizada pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT); a 5643 ajuizada pela Federação Nacional dos Servidores e Empregados Públicos Estaduais e do Distrito Federal (Fenasepe). A Associação dos Magistrados Brasileiros-AMB, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra e a Associação dos Juízes Federais do Brasil também ajuizaram ação conjunta no STF – ADI 5633, questionando a norma.

Na ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Associação dos Magistrados do Brasil, pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho e pela Associação dos Juízes Federais do Brasil, o principal argumento é o de que a emenda viola a independência e a harmonia entre os Poderes (artigo 2º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil - CF), bem como a autonomia administrativa e financeira dos Tribunais (artigo 99- CF). As entidades sustentam que as normas inseridas no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) têm natureza tipicamente orçamentária e deveriam ter sido tratadas por meio de lei ordinária, cuja elaboração conta com a participação necessária do Judiciário – que, por sua vez, não tem qualquer ingerência no processo legislativo das emendas constitucionais. Assim, a Emenda Constitucional 95/2016 restringiria a autonomia do Judiciário de participar da elaboração de seu próprio orçamento pelo período de 20 (vinte) anos e ainda atribuiria

¹² Fernando Antonio Holanda Pereira Junior, defensor público, artigo publicado em 16/11/2016 <http://justificando.cartacapital.com.br/2016/11/16/pec-dos-gastos-austeridade-seletiva-contra-o-custeio-dos-direitos-sociais/>

apenas ao chefe do Executivo a possibilidade de promover revisões dessas limitações após dez anos de vigência do novo regime fiscal. “*Por mais nobres que sejam os motivos ou mais necessárias sejam as medidas implementadas, parece claro que as normas não poderiam ser introduzidas no texto constitucional*”, afirmam.¹³

Ainda não há um posicionamento do Supremo Tribunal Federal.

Diferentemente da Islândia, onde o povo participou diretamente em decisões importantes para superar o momento de crise, no Brasil os caminhos vão sendo traçados sem que se mantenha um diálogo com a população; vão sendo impostas medidas que acarretam ônus demasiados, especialmente aos cidadãos mais pobres, que dependem dos serviços públicos de saúde, educação, previdência e assistência social. O congelamento de despesas resultará no sucateamento de políticas públicas redistributivas.

Conclusão

O gigante Lehman Brothers contou com 158 anos de existência e, durante sua longa existência, enfrentou momentos históricos bem diferentes. No primeiro momento, o banco investiu e se desenvolveu com operações sólidas. Não lidava com transações de risco. Os fundadores e investidores mantiveram uma gestão séria, controlada, administrando com consistência e talento. Já no segundo momento histórico, os novos dirigentes assumiram riscos excessivos, concederam empréstimos de forma irresponsável e venderam “lixo” para o mundo – os derivativos (CDO’s), obrigações vinculadas a créditos, apoiados em hipotecas subprime, o que conduziu a instituição a dívidas incontroláveis e à subsequente falência.

A crise desencadeada com a quebra do Lehman Brothers atingiu muitos países, como Irlanda, Hungria, Ucrânia, além de muitos outros, alcançando até as repúblicas da Ásia Central. Todavia, a crise desencadeada na Islândia foi ainda mais impactante. Isto porque, a Islândia é um país pequeno, uma ilha vulcânica, que enfrenta acidentes geográficos naturais como terremotos, que sofre precipitação em razão da passagem de ciclones, que se formam no oceano ao sul da ilha, onde são registradas as maiores quantidades de chuva e gelo. Um país que não possui traço geológico em comum com o continente europeu, ou seja, um país que, por sua estrutura geográfica desfavorecida, não apresentava condições para superar rapidamente as intensas turbulências.

O desequilíbrio na economia islandesa expôs a fragilidade do sistema bancário,

¹³ Notícias do Supremo Tribunal Federal em 27 de dezembro de 2016 - <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=333006>

principalmente pela falta de regulação estatal, fator que contribuiu para a crise econômica e consequente recessão do país.

Com a participação do povo, que foi às ruas em protestos contra atos do governo e, após os resultados dos plebiscitos realizados, a Islândia rejeitou as imposições apresentadas pela Comissão Europeia, deixou de socorrer os banqueiros endividados, evitou medidas de austeridade e, com sucesso, superou a crise diplomática, no caso Icesave. A Islândia ficou conhecida mundialmente por ter elaborado a primeira Constituição *crowdsourced* da história, com a participação do povo, por meio das redes sociais.

Evidentemente, não há como se comparar a extensão geográfica da Islândia com a do Brasil. A extensão territorial da Islândia é de apenas 103.000 km² contra os 8.516.000 km² do Brasil. Também não há que se comparar a densidade demográfica entre os dois países. A Islândia tem uma população em torno de 333.800 habitantes¹⁴, enquanto o Brasil tem mais de 202.000.000 de habitantes, porém estas diferenças não impedem comparações quanto aos caminhos eleitos por cada país para solucionar crises de iguais proporções, nem tampouco impede que se faça uma ligeira comparação com relação a posição dos países no ranking de igualdades sociais.

A Islândia, Noruega, Suécia e Finlândia são os países em que as mulheres têm melhores chances de igualdade e tratamento no trabalho, apontou um levantamento da revista "The Economist". O Brasil não aparece, sequer, no ranking que listou as oportunidades para as mulheres em 29 países.¹⁵ Os sistemas de serviços públicos e de educação na Islândia promovem a igualdade.

Naquele país nórdico não há diferença entre as classes alta, média e baixa, razão pela qual praticamente inexistente tensão econômica entre classes – algo raro em outros países. Segundo o UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes), a taxa de homicídios na Islândia é extremamente baixa.

O país nórdico tem a melhor distribuição de renda, aparecendo em primeiro lugar em um ranking de 44 países listados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Já o Brasil aparece em antepenúltimo lugar - atrás apenas a Colômbia e África do Sul.¹⁶ *"Há uma distribuição de renda muito concentrada nas mãos de poucos no*

¹⁴ Fonte: United Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações <http://countrymeters.info/pt/Iceland>

¹⁵ Islândia lidera entre países com mais igualdade no trabalho para mulheres – fonte G1 em 04/03/2016 <http://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2016/03/islandia-lidera-entre-paises-com-mais-igualdade-no-trabalho-para-mulheres.html>

¹⁶ Flávia Milhorce - BBC Brasil em Londres - em 04 de abril de 2017. <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39409834>

Brasil, e isto está aparecendo no setor público também", comenta Nelson Marconi, professor e coordenador do Fórum de Economia de Economia da FGV-SP - que será agravado com as medidas aprovadas pela Emenda Constitucional 95/2016.

A Islândia garantiu acesso universal a serviços básicos, contribuindo para limitar a diferença entre ricos e pobres. O resultado foi aprovado pela população islandesa: 83% estão satisfeitos com a educação pública e 73%, com a saúde, segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - OCDE.

Não se cogita aqui destacar a desigualdade brasileira, mas sim, ressaltar a igualdade islandesa, apesar da grave crise que enfrentou em 2008.

A justificativa para a implementação da Emenda Constitucional 95/2016 tem como premissa a crise fiscal, porém, mais do que uma crise fiscal, o Brasil vivencia uma grande crise de valores. A crise fiscal é apenas uma das facetas dessa crise e toda a estratégia para limitar gastos públicos, além de não resolver o problema, desmantela o Estado no que se refere às políticas sociais.

A sociedade brasileira busca o Estado de Bem-Estar Social projetado pela Constituição de 1988 e isso exige investimento público. Não há como lograr resultados positivos com redução de investimentos, principalmente em serviços públicos educacionais, quando esta área é a que apresenta maior entrave para o desenvolvimento do Brasil.

Na Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda, Keynes defendeu que as situações de desequilíbrio e de crise são inerentes às economias capitalistas, nas quais as situações de pleno emprego são raras e efêmeras. Por isso essas economias precisam ser equilibradas pela ação estatal, implicando que o Estado assuma funções de intervenção no domínio econômico, de combate ao desemprego, de promoção do pleno emprego, de redistribuição do rendimento e de segurança nacional (KEYNES, 1996).

Medidas de austeridade não vencem as crises e o exemplo da Islândia serve para demonstrar que o diálogo entre sociedade e as lideranças governistas é essencial para a retomada do crescimento. Ao lado disso, torna-se necessário eliminar a assistência paternalista a grandes empresas; criar um sistema tributário progressivo com relação ao lucro empresarial e de grandes fortunas; criar um sistema de imposto sobre heranças mais eficaz; prevenir a criação de novas oligarquias; adotar sistemas universais de saúde; promover uma agenda de crescimento baseada no investimento público.

Segundo o pensamento keynesiano, a premissa fundamental para se compreender uma economia encontra-se na simples observação dos níveis de consumo e investimento do governo, das empresas e dos próprios consumidores. Partindo desse princípio, Keynes aponta

que no momento em que as empresas tendem a investir menos, inicia-se todo um processo de retração econômica que abre portas para o estabelecimento de uma crise. Nesse compasso, restringir os gastos públicos por 20 (vinte) anos, não pode ser apontado como a solução para vencer a turbulência.

Os problemas do Brasil não se resumem a escassez de recursos, mas sim, na permanência de uma organização socioeconômica garantida pelo poder político neoliberal, que existe para a defesa das classes dominantes e não para a defesa de todos.

Referências

ARENDDT, Hannah. **A Condição Humana**. 10ª. Ed. Rio de Janeiro/São Paulo, 2000. *Tradução brasileira de The Human Condition, por Roberto Raposo.*

BRANT, Valnir Alberto - **A auditoria e a crise financeira de 2008 - caso Lehman Brothers** <http://docplayer.com.br/10147334-A-auditoria-e-a-crise-financeira-de-2008-o-caso-lehman-brothers-valnir-alberto-brandt.html>.

CASTILHO, Ricardo. **Justiça social e distributiva: desafios para concretizar os direitos sociais**. São Paulo: Saraiva, 2009.

CHAPMAN, Peter - **Nos bastidores do Lehman Brothers (como grandes impérios podem virar pó)**. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

DANIELSON, Jon - Análise - **Islândia é a primeira vítima real da crise** - http://www.bbc.com/portuguese/reporterbbc/story/2008/10/081009_criseislandianalisefn.shtml

FILLMORE, Hannah. **The Iceland Experiment (2009-2013): a participatory approach to constitutional reform**. Disponível em: http://dpc.djikic.com/uimages/pdf/dpc%20policy%20note%202_%20the%20iceland%20experiment.pdf

FRIEDMAN, Milton; FRIEDMAN, Rose. **Liberdade para escolher**. 2. ed. Trad. Ana Maria Sampaio et all. Portugal: Publicações Europa-América, 1980.

KEYNES, John Maynard. **A teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1996.

ROUBINI, Nouriel e MIHM, Stephen - **A Economia das Crises**. Editora Intrínseca Ltda., 2010

PATRICK, Fillmore Hannah - **The Iceland Experiment (2009-2013) - A partipatory approach to constittutional reform** - Saravejo, august, 2013

SIGURGEIRSDÓTTIR, Silla. **Islandeses votam contra banqueiros**. Disponível em: http://www.diplomatique.org.br/print.php?tipo=esp_ar&id=83.

STUCKLER, David; BASU, Sanjay. **A economia desumana – por que mata a austeridade.** Portugal: Bizancio, 2014.

VIEGAS, Patrícia - **Tribunal europeu dá razão à Islândia no caso Icesave** - <http://www.dn.pt/economia/interior/tribunal-europeu-da-razao-a-islandia-no-caso-icesave-.html>

POWER, Madeleine. et al. Income Inequality and Crime: A review and explanation of the time-series evidence. in: **Sociology and criminology open-access**; Elgar FJ et al. **School Bullying, homicide and income inequality: a cross-national pooled time series analysis.** International Journal of Public Health, 58 (2), 2013.